

Política de Sustentabilidade do Grupo CPFL Energia

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	4
3. Âmbito de Aplicação	5
4. Definições	6
5. Diretrizes de Atuação	7
6. Atribuições e Responsabilidades	8
7. Registro de Alterações	9

1. Introdução

A Política de Sustentabilidade (“Política”) do Grupo CPFL tem por objetivo estabelecer as diretrizes para reduzir e/ou mitigar os impactos socioambientais negativos e, ao mesmo tempo, compartilhar e gerar valor aos públicos de interesse e prestar serviços com alta qualidade.

As diretrizes devem ser adotadas nos âmbitos: (i) institucional, dada a complexidade do desafio, com a busca de soluções conjuntas com outras instituições e com a sociedade civil, por meio de compromissos nacionais e internacionais, com governos e órgãos reguladores, contribuindo diretamente com políticas públicas e legislações; (ii) da estratégia, por meio de, entre outras ações, investimentos em fontes energéticas limpas e renováveis, e em novos negócios que otimizam o conjunto de nossas atividades; (iii) da governança e da gestão, internalizando as melhores práticas de mercado; e (iv) de projetos e processos em todas as áreas da empresa, responsabilizando as lideranças e a força de trabalho em geral sobre nosso compromisso com a sustentabilidade.

A atuação do Grupo CPFL está pautada na sua estratégia de negócio que incorpora a Plataforma de Sustentabilidade e que contribui na avaliação dos parâmetros de desempenho do mercado, como Dow Jones Sustainability Index da Bolsa de Nova Iorque, Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&FBovespa, Guia Exame Melhores Empresas, entre outros índices e premiações. Ademais, o Grupo CPFL visa aprimorar o processo de quantificação e divulgação das externalidades positivas e negativas, com o objetivo de manter e fortalecer os relacionamentos com base na ética, confiança e transparência.

2. Objetivo

Formalizar o compromisso do Grupo CPFL com o desenvolvimento sustentável, favorecer o alinhamento das melhores práticas de sustentabilidade com o modelo de negócio, objetivos estratégicos e principais processos de geração de valor para a companhia, disseminar internamente a cultura da gestão socialmente responsável e sustentável e estabelecer diretrizes para nortear a atuação das empresas do grupo no desenvolvimento da gestão sustentável e responsável.

3. Âmbito de Aplicação

A Política de Sustentabilidade é aplicável à CPFL Energia e às suas Sociedades Controladas.

Os administradores indicados pela CPFL Energia que compõem órgão(s) de administração das Sociedades Coligadas deverão (i) observar as diretrizes desta Política de Sustentabilidade em todas as decisões e iniciativas relacionadas à Sustentabilidade e (ii) envidar os melhores esforços para que seja adotada uma Política de Sustentabilidade alinhada às diretrizes elencadas no item 5 – DIRETRIZES DE ATUAÇÃO.

4. Definições

GRUPO CPFL: abrange a holding CPFL Energia e as suas Sociedades Controladas e Coligadas.

SOCIEDADE(S) CONTROLADA(S): sociedade(s) na(s) qual(is) a CPFL Energia, diretamente ou através de outras sociedades, é titular de direito de voto que lhe assegure, de modo permanente, preponderâncias nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores (i) isoladamente ou (ii) como parte de bloco de controle regulado por acordo de acionistas.

SOCIEDADE(S) COLIGADA(S): sociedade(s) na(s) qual(is) a CPFL Energia participa com 10% (dez por cento) ou mais do capital votante, sem, entretanto, controlá-la(s).

TEMAS RELEVANTES DE SUSTENTABILIDADE: temas que direcionam a estratégia e a gestão da empresa, garantindo sua perenidade e o retorno para os públicos de interesse. Indicam onde se encontram os maiores riscos e oportunidades do setor e do negócio, visando a proteção e geração de valor tangível no curto, médio e longo prazo, e permitem incorporar na gestão os aspectos considerados prioritários pelos públicos de interesse, alinhando expectativas e expondo limites de sua atuação.

PLATAFORMA DE SUSTENTABILIDADE: ferramenta de gestão, com indicadores de desempenho e metas relacionadas a temas relevantes para a sustentabilidade no Grupo CPFL, definidos com base em seu posicionamento e sua estratégia, bem como nas perspectivas dos públicos de interesse.

PÚBLICOS DE INTERESSE: são indivíduos ou grupos que impactam ou podem ser impactados pelas atividades, produtos e/ou serviços da empresa.

EXTERNALIDADES: são atividades que envolvem a imposição, involuntária ou não, de custos ou de benefícios, isto é, que têm efeitos positivos ou negativos sobre terceiros, sem que esses tenham oportunidade de os impedir e sem que tenham a obrigação de os pagar ou o direito de ser indenizados.

5. Diretrizes de Atuação

As decisões e iniciativas relacionadas à sustentabilidade no Grupo CPFL devem considerar:

5.1. Alinhamento aos Direcionadores Estratégicos, Políticas e Planejamento Estratégico do Grupo CPFL.

5.2. Alinhamento aos interesses e às expectativas dos públicos de interesse.

5.3. Temas relevantes de sustentabilidade que direcionam a estratégia e a atuação da empresa.

5.4. Mapeamento, avaliação e, sempre que possível, mensuração dos riscos e impactos relacionados ao valor protegido e/ou gerado para a empresa e para os públicos de interesse.

5.5. Monitoramento através de indicadores e metas desafiadoras de desempenho.

5.6. Grandes tendências globais e desafios setoriais visando a perenidade dos negócios.

6. Atribuições e Responsabilidades

A gestão da sustentabilidade na CPFL Energia envolve as seguintes instâncias, com suas respectivas atribuições relacionadas à sustentabilidade do Grupo CPFL:

Conselho de Administração: aprovar a Política de Sustentabilidade e observar fatores de ordem econômica, social, regulatória, ambiental e as diretrizes de governança corporativa do Grupo CPFL.

Comitê de Processos de Gestão e Riscos: acompanhar a Plataforma de Sustentabilidade e outras iniciativas do Grupo CPFL relacionadas à sustentabilidade, levando os assuntos para conhecimento do Conselho de Administração quando julgar necessário.

Diretoria Executiva: dirigir e liderar assuntos de sustentabilidade, bem como definir e garantir o cumprimento dos princípios e normas legais relacionadas ao tema.

Vice-Presidência Jurídica & de Relações Institucionais: analisar e recomendar os assuntos de sustentabilidade cuja alçada de aprovação seja da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração, bem como definir e garantir o cumprimento dos princípios e normas legais relacionadas ao tema.

Diretoria de Sustentabilidade: propor estratégias e garantir a implementação da Plataforma de Sustentabilidade nos negócios do Grupo CPFL, entregando resultados no curto e longo prazo.

Comitê de Sustentabilidade: monitorar a Plataforma de Sustentabilidade, avaliar e recomendar a inclusão de critérios e diretrizes socioambientais em processos decisórios, propor a elaboração de novos projetos e monitorar tendências e temas críticos, conforme Regulamento.

Grupo de Trabalho de Desempenho em Sustentabilidade: apoiar o Comitê de Sustentabilidade em suas atividades, propondo ações visando melhorar o desempenho do Grupo CPFL em indicadores de sustentabilidade.

7. Registro de Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em Relação à Versão Anterior
Não Aplicável	Não Aplicável	Documento em versão inicial

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, na reunião realizada em 16 de dezembro de 2015, e passa a vigorar a partir desta data, podendo ser alterada apenas por deliberação do Conselho.



Diretoria de Comunicação Empresarial
e Relações Institucionais
Assessoria de Governança Corporativa
Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Campinas . SP . 13088-900
www.cpfl.com.br